



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nº DO PROCESSO: 171/2025

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCANSO-SC

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE/SETOR/DEPARTAMENTO): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ADILSON BALBINOT

MATRÍCULA: 4.313

E-MAIL: educacao@descanso.sc.gov.br

TELEFONE: (49) 3623-0161 E (49) 3623 0679

1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM CONDUTOR, PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE DESCANSO/SC.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação, por meio de Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte escolar, com condutor, destinado aos alunos da rede municipal e estadual de ensino do Município de Descanso, mostra-se necessária, imprescindível e de relevante interesse público, visando assegurar o acesso, a permanência e a regularidade da frequência escolar dos estudantes durante o ano letivo.

O Município de Descanso possui extensa área territorial com predominância de zona rural, bem como comunidades distantes das unidades escolares, o que torna inviável, em diversos casos, o deslocamento dos alunos por meios próprios ou transporte coletivo regular. Assim, o transporte escolar configura-se como política pública essencial, diretamente vinculada à efetivação do direito fundamental à educação, previsto no art. 205 da Constituição Federal, bem como ao dever do Poder Público de garantir condições adequadas de acesso ao ensino.

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela variabilidade da demanda, uma vez que o número de alunos, itinerários, quilometragens e horários pode sofrer alterações ao longo do ano letivo, em razão de matrículas, remanejamentos escolares, ajustes de rotas, ampliação ou supressão de linhas, além de eventuais necessidades extraordinárias. Tal sistema confere à Administração maior flexibilidade, eficiência administrativa, economicidade e planejamento, evitando contratações desnecessárias ou superdimensionadas.

Ressalta-se, ainda, que o serviço a ser contratado envolve itinerários diversos, com características urbanas e rurais, exigindo veículos adequados, condutores habilitados, cumprimento das normas de segurança e fiscalização contínua, garantindo a integridade física, a segurança e o bem-estar dos estudantes durante todo o percurso escolar.

A contratação de empresa especializada também se justifica pela insuficiência da frota própria municipal para atender integralmente a demanda existente, bem como pela necessidade de observância às exigências legais e regulamentares aplicáveis ao transporte escolar, incluindo as normas do Código de Trânsito Brasileiro, resoluções do CONTRAN, legislações estaduais e orientações dos órgãos de controle. Dessa forma, o Registro de Preços para futura e eventual contratação do serviço de transporte escolar mostra-se medida necessária, legal, adequada e proporcional, assegurando a continuidade dos serviços educacionais, o cumprimento do calendário letivo, a eficiência da gestão pública e o atendimento ao interesse público primário, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal e na Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	ITINERÁRIO Nº 08: SAÍDA NAS PROXIMIDADES DO TRR DO MAY, PASSANDO PELA COMUNIDADE DE SÃO VALENTIM, DISTRITO DE ITAJUBÁ, LINHA	SERVIÇO	CONTINUADO	KM	19.434 KM

Avenida Marechal Deodoro, 146 - Centro - CEP 89910-000 - Descanso/SC - Telefone: (49) 3623-0161

E-mail: compras@descanso.sc.gov.br / licitacoes@descanso.sc.gov.br



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

	LACERDA, LINHAS CAMPINAS. PROPRIEDADE DE KATIANO PICININI, SEGUINDO ATÉ A ESCOLA EVERARDO BACKUEISER, PAULO HENRIQUE PISSAIA E GETÚLIO VARGAS. SAÍDA DAS ESCOLAS, SENTIDO LINHA CAMPINAS, PROPRIEDADE DE KATIANO PICININI, LINHA LACERDA, DISTRITO DE ITAJUBÁ, SÃO VALENTIM ATÉ O TRR DO MAY. SAÍDA DO TRR DO MAY, PASSANDO PELA COMUNIDADE DE SÃO VALENTIM, DISTRITO DE ITAJUBÁ, LINHAS CAMPINAS, SEGUINDO ATÉ ESCOLA EVERARDO BACKUEISER, PAULO HENRIQUE PISSAIA E GETÚLIO VARGAS. ESCOLAS LINHA CAMPINAS, JORGE LACERDA, DISTRITO DE ITAJUBÁ, SÃO VALENTIM TRR DO MAY, FAMÍLIA PEDRO CASAGRANDE. VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 50 LUGARES, INCLUINDO O MOTORISTA. TOTAL DO INTINERÁRIO 94,8 KM DIÁRIOS, VEÍCULO DEVE CONTER 02 CÂMERAS DE SEGURANÇA GRAVANDO O INTERIOR DO VEÍCULO POR TODO O PERCURSO TODOS OS DIAS LETIVOS, DEVENDO ARMAZENAR AS IMAGENS PÔR O PERÍODO DE 30 DIAS; 01 SISTEMA DE MONITORAMENTO, VIA GPS, QUE SERÁ, EXCEPCIONALMENTE, FORNECIDO PELO MUNICÍPIO DE DESCANSO – SC. MEDIDA APROXIMADA, SENDO POSSÍVEL ALTERAÇÃO DO DESCRITIVO BEM COMO DO KM ATRAVÉS DE NOVAS MEDIÇÕES VIA RASTREAMENTO POR GPS.				
2	ITINERÁRIO Nº13: SAÍDA DA RODOVIÁRIA, PASSANDO PELO BAIRRO SÃO JORGE, SEGUINDO NA ESTRADA GERAL ATÉ A COMUNIDADE DE LINHA PRATINHA, SEGUINDO PELA DIREITA EM DIREÇÃO A LINHA CACHOEIRINHA SEGUE NA ESTRADA GERAL ATÉ A ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL CACHOEIRINHA. SAÍDA DA EBM CACHOEIRINHA EM DIREÇÃO A SC 386 NAS PROXIMIDADES DO POSTO DE COMBUSTÍVEL EM LINHA CAMPINAS, SEGUINDO NA SC-163 ATÉ A RODOVIÁRIA DE DESCANSO. POSTERIORMENTE SAINDO DA RODOVIÁRIA, PASSANDO BAIRRO SÃO JORGE SEGUINDO NA ESTRADA GERAL ATÉ A LINHA PRATINHA. SEGUINDO PELA DIREITA ATÉ A ESTRADA GERAL DE LINHA CACHOEIRINHA, SEGUINDO PELA A ESTRADA QUE LIGA LINHA PRATINHA A LINHA HERVALZINHO SEGUINDO A ESTRADA GERAL ATÉ A EBM CACHOEIRINHA. LINHA MATÃO, LINHA BONITA, BARRA DO HERVAL. SAÍDA DA EBM CACHOEIRINHA PASSANDO PELA COMUNIDADE DE LINHA PRATINHA PASSANDO PELO BAIRRO SÃO JORGE, ATÉ A RODOVIÁRIA. VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA 35 LUGARES. TOTAL DO INTINERÁRIO KM DIÁRIOS: 67,6 KM, VEÍCULO DEVE CONTER 02 CÂMERAS DE SEGURANÇA GRAVANDO O INTERIOR DO VEÍCULO POR TODO O PERCURSO TODOS OS DIAS LETIVOS, DEVENDO ARMAZENAR AS IMAGENS PÔR O PERÍODO DE 30 DIAS; 01	SERVIÇO	CONTINUADO	KM	13.858 KM



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

	SISTEMA DE MONITORAMENTO, VIA GPS, QUE SERÁ, EXCEPCIONALMENTE, FORNECIDO PELO MUNICÍPIO DE DESCANSO – SC. MEDIDA APROXIMADA, SENDO POSSÍVEL ALTERAÇÃO DO DESCRITIVO BEM COMO DO KM ATRAVÉS DE NOVAS MEDIÇÕES VIA RASTREAMENTO POR GPS.				
3	ITINERÁRIO N°14: SAÍDA NAS PROXIMIDADES DO CTG, MINHOCA MOLE, FRUTEIRA, RETORNO, SILO COOPER A1, BAIRRO OURO VERDE, MERCADO PERREIRA, IGREJA, RETORNO MECÂNICA E CHAPEAÇÃO SCOPEL, MERCADO COMIM, VIVEIRO MUNICIPAL (RETORNO), SENTIDO AVENIDA SANTA HELENA (PONTO CERTO TINTAS), CRECHE PROFESSORA GRACINHA, EVERARDO, PAULO HENRIQUE PISSAIA, CENTRO, GETULIO VARGAS. SAÍDA GETÚLIO, PAULO HENRIQUE, EVERARDO, MINHOCA MOLE, FRUTEIRA, RETORNO, SILO COOPER A1, BAIRRO OURO VERDE, MERCADO PERREIRA, IGREJA, RETORNO MECÂNICA E CHAPEAÇÃO SCOPEL, MERCADO COMIM, VIVEIRO MUNICIPAL (RETORNO), SENTIDO AVENIDA SANTA HELENA (PONTO CERTO TINTAS), CRECHE PROFESSORA GRACINHA, EVERARDO, PAULO HENRIQUE PISSAIA, CENTRO, GETÚLIO VARGAS. SAÍDA GETÚLIO, PAULO HENRIQUE, EVERARDO, MINHOCA MOLE, FRUTEIRA, RETORNO, SILO COOPER A1, BAIRRO OURO VERDE, MERCADO PERREIRA, IGREJA, RETORNO MECÂNICA E CHAPEAÇÃO SCOPEL, MERCADO COMIM, VIVEIRO MUNICIPAL (RETORNO), SENTIDO AVENIDA SANTA HELENA (PONTO CERTO TINTAS), CRECHE PROFESSORA GRACINHA, EVERARDO, PAULO HENRIQUE PISSAIA, CENTRO, GETÚLIO VARGAS. SAÍDA GETÚLIO, PAULO HENRIQUE, EVERARDO, MINHOCA MOLE, FRUTEIRA, RETORNO, SILO COOPER A1, BAIRRO OURO VERDE, MERCADO PERREIRA, IGREJA, RETORNO MECÂNICA E CHAPEAÇÃO SCOPEL, MERCADO COMIM, VIVEIRO MUNICIPAL (RETORNO), SENTIDO AVENIDA SANTA HELENA (PONTO CERTO TINTAS), CRECHE PROFESSORA GRACINHA, EVERARDO, PAULO HENRIQUE PISSAIA, CENTRO, GETÚLIO VARGAS. VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA 32 LUGARES. TOTAL DO ITINERÁRIO KM DIÁRIOS 65,4 KM. VEÍCULO DEVE CONTER 02 CÂMERAS DE SEGURANÇA GRAVANDO O INTERIOR DO VEÍCULO POR TODO O PERCURSO TODOS OS DIAS LETIVOS, DEVENDO ARMAZENAR AS IMAGENS PÔR O PERÍODO DE 30 DIAS; 01 SISTEMA DE MONITORAMENTO, VIA GPS, QUE SERÁ, EXCEPCIONALMENTE, FORNECIDO PELO MUNICÍPIO DE DESCANSO – SC. MEDIDA APROXIMADA, SENDO POSSÍVEL ALTERAÇÃO DO DESCRITIVO BEM COMO DO KM ATRAVÉS DE NOVAS MEDIÇÕES VIA RASTREAMENTO POR GPS.	SERVIÇO	CONTINUADO	KM	13.407 KM
4	ITINERÁRIO N°3: SAÍDA NA FRUTEIRA LORENSKI, RETORNANDO PELA SC-496 ATÉ O TREVO DE ACESSO, SEGUINDO PELA RUA RETORNANDO PELA AV. SANTA ROSA VIRANDO À DIREITA PELA AV. SANTA HELENA SEGUINDO ATÉ A MARTIM PIACESKI E CHEGANDO A ESCOLA EVERARDO. RETORNO ÀS 22:00, SEGUINDO PELA RUA SANTO ANTÔNIO VIRANDO À ESQUERDA E SEGUINDO PELA RUA DOIS DE JULHO ATÉ A RÓTULA EM FRENTE À ESCOLA E VIRANDO À DIREITA, SEGUINDO	SERVIÇO	CONTINUADO	KM	3.116 KM



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

PELA RUA MARTIM PIACESKI ATÉ A RÓTULA EM FRENTE A UNIDADE DO BANCO DO BRASIL POSTERIORMENTE ATÉ O TREVO DE ACESSO ATÉ O TREVO DE ACESSO, PEGANDO A SEGUNDA SAÍDA E SEGUINDO SENTIDO AO MUNICÍPIO DE BELMONTE PELA SC-496 ATÉ A FRUTEIRA LORENSKI. VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA 15 LUGARES. TOTAL DO INTINERÁRIO 15,2 KM DIÁRIOS, TRANSPORTE NOTURNO, VEÍCULO DEVE CONTER 02 CÂMERAS DE SEGURANÇA GRAVANDO O INTERIOR DO VEÍCULO POR TODO O PERCURSO TODOS OS DIAS LETIVOS, DEVENDO ARMAZENAR AS IMAGENS PÔR O PERÍODO DE 30 DIAS; 01 SISTEMA DE MONITORAMENTO, VIA GPS, QUE SERÁ, EXCEPCIONALMENTE, FORNECIDO PELO MUNICÍPIO DE DESCANSO – SC. MEDIDA APROXIMADA, SENDO POSSÍVEL ALTERAÇÃO DO DESCRITIVO BEM COMO DO KM ATRAVÉS DE NOVAS MEDIÇÕES VIA RASTREAMENTO POR GPS.				
(*) MATERIAIS; SERVIÇOS; OBRAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA. (**) CONSUMO; PERMANENTE; CONTINUADO; NÃO CONTINUADO.				
4. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA: ALTO				
5. NECESSITA DE ANÁLISE DE RISCOS: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO JUSTIFICATIVA: POR SE TRATAR DE PROCESSO LICITATORIO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR SE FAZ NECESSARIO ANALISAR OS RISCOS				
6. PREVISÃO NO PCA : <input checked="" type="checkbox"/> NÃO, PRECISA INCLUIR				
7. ESTIMATIVA DE VALOR: R\$ 573.357,53 (QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)				
8. PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO: CONFORME O CRONOGRAMA DO ANO LETIVO, PODENDO SER PRORROGADO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021.				
9. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE DESCANSO – PREFEITURA, PARA EXERCÍCIO DE 2026 E SUBSEQUENTES.				
10. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO: CONFORME O ITINERÁRIO				
11. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA: NÃO				
12. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA: ADILSON BALBINOT – MATRÍCULA: 4.313				
13. INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO: LAIS PAULA TREVIZAN – MATRÍCULA 3.953				
Descanso/SC, 19 de dezembro de 2025				
_____ Responsável pela Formalização da Demanda ADILSON BALBINOT Secretário de Educação e Cultura Matricula 4.313				
OBSERVAÇÕES:				

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

NXR

77W

G88

RQM